

**“Esse é um debate que vem atravessando a história, desde os primeiros institutos repressivos do país”, afirma Marília Lomanto\***

A Redução da Maioridade Penal foi tema da Aula Pública realizada no Instituto de Educação Gastão Guimarães no dia 25 de maio. Para falar mais sobre o assunto, a Assessoria de Comunicação da Adufs conversou com uma das organizadoras da Aula, a professora do curso de Direito da Universidade Estadual de Feira de Santana (Uefs), Marília Lomanto.

***ADUFS – A Aula Pública realizada no Instituto Guimarães, no dia 25 de maio, faz parte de um projeto mais amplo que aproxima a universidade e sociedade. Fale mais sobre este projeto.***

***Marília Lomanto:*** A Aula Pública foi o início de um Projeto que se propõe a realizar dez eventos em escolas públicas e privadas, unidades de medidas socioeducativas e setores diversos da sociedade, em Feira de Santana, com objetivo de contribuir para o debate coletivo sobre os limites da responsabilidade penal. A Uefs vai dialogar com a comunidade problematizando temas de relevância, como é a hipótese da inimputabilidade penal, através dos Projetos da Pro - Reitoria de Extensão, dos estudantes de Direito da Turma Elizabeth Teixeira, integrada por diversos estados brasileiros e movimentos e organizações sociais da via campestre, cumprindo, dessa forma, sua função social. O Projeto se intitula *Uefs e Comunidade: Diálogos de Cidadania* e elegeu como Tema para a aula do Gastão Guimarães: *Redução da Maioridade Penal: Com a palavra os Destinatários/Interessados*. A participação de estudantes de uma escola pública tradicional se deve à parceria entre a universidade e o Instituto. A exposição do tema e os debates para escuta dos estudantes foram feitas pelos advogados do Juspopuli Escritório de Direitos Humanos, organização parceira da Pró-Reitoria de Extensão no Projeto de Mediação e Orientação sobre Direitos.

***ADUFS - Qual a importância da discussão sobre a maioridade penal na nossa atual conjuntura social?***

***Marília Lomanto:*** Esse é um debate que vem atravessando a história, desde os primeiros institutos repressivos do país. O expansionismo do Direito Penal vem se revelando cada vez mais robusto no sistema de produção capitalista, com o avanço tecnológico e as redes sociais dando visibilidade aos fatos do cotidiano, notadamente os que desnudam a violência na sua dramaticidade sangrenta e, com ela, os sujeitos por trás das tragédias. A exposição midiática da criminalidade violenta, da traficância ilícita e dos crimes contra o patrimônio com morte das vítimas com a “participação” de adolescentes, induz o senso comum à falsa ideia de que a redução da responsabilidade penal dos dezoito para dezesseis anos terá impacto significativo no arrefecimento da criminalidade. Desse modo, algumas “iscas” são utilizadas pelos defensores da diminuição da idade penal para contarem com a adesão da sociedade às propostas legislativas reducionistas. Cerca de 90% do corpo social aprova a redução, ou por acreditar apenas nas informações midiáticas sobre práticas infracionais violentas por adolescentes, não se preocupando em se posicionar criticamente sobre o tema a partir de outras fontes, ou não tem qualquer informação sobre a realidade desses adolescentes e alienadamente se posiciona favoravelmente à redução. Daí a importância da universidade, como um dos espaços de

construção de saberes, contribuir para o debate coletivo sobre esse tema, desconstruindo as “sentenças condenatórias” e atalhando as “execuções sumárias” que tratam a questão dos 21 milhões de adolescentes que vivem no Brasil pelo viés simplista da cronologia. Enquanto isso, negam dados relacionados ao percentual de 36,5% de adolescentes assassinados, colocando o Brasil em honroso segundo lugar no cenário mundial de homicídios de adolescente; escondem que desses milhões, apenas 0,013% cometeu atos contra a vida; (o que não significa festejar ou minimizar esse percentual); deixam de noticiar as 486 mil crianças entre cinco e 13 anos vítimas do trabalho infantil em todo o Brasil, em 2013, de acordo com o IBGE; esquecem de protestar contra o fato de o Brasil ter ainda mais de 13 milhões de analfabetos com 15 anos ou mais. O debate é importante ainda para denunciar, com o *Mapa da Violência no Brasil 2015: mortes matadas por armas de fogo*, o assassinato de nossos jovens de 15 a 29 anos, principalmente, de pessoas negras. O percentual de mortes de pessoas negras é de 2,5 mais que de pessoas brancas. O retrato dos adolescentes privados de liberdade no Brasil é de pessoas de baixa escolaridade e de situação familiar, pessoal e comunitária vulneráveis. A proposta de redução da maioria penal além de conservadora e oportunista, significa um retrocesso político, contraria o posicionamento de mais de 80% de países que limitam em dezoito anos a idade penal, trai os compromissos assumidos pelo Brasil na ordem jurídica nacional e internacional.

#### ***ADUFS - Qual a sua posição na discussão sobre a redução da maioria penal?***

**Marília Lomanto:** As reflexões colocadas na questão antecedente já são reveladoras de que lugar esse debate ocupa em minhas intervenções na realidade social. Posso afirmar que sempre me causou repulsa o modelo punitivista como o sistema de segurança e justiça do nosso país trata a comunidade descalça, periférica, empobrecida, destituída de bens e de direitos, notadamente, a população adolescente. Os discursos que propagam a necessidade de trazer para dezesseis anos o limite da responsabilidade penal não se sustentam diante das explosões coletivas de indignação e de protesto contra essa tentativa de atribuir a um sujeito em formação a responsabilidade pela criminalidade violenta, decorrente de conflitos individuais e coletivos não removíveis pelo confinamento, de desigualdades que se aprofundam na mesma medida em que as contradições sociais se robustecem, tanto quanto cria forças a complexidade nas relações entre os humanos. A proposta se revela tão impossível materialmente pelo confronto jurídico com a garantia constitucional, que imobiliza o objeto de desejo reducionista, quanto nefanda na perspectiva antipedagógica, ineficiente, estigmatizante e seletivista do sistema penal, do modelo de prisão praticado no país, se tornar “residência” de pessoas, certamente não-brancas, não-filhos/filhas de famílias estruturadas econômica e socialmente, não-pertencentes às elites, ou seja, população adolescente negra, semi-analfabeta, periférica, ambulante, “traficante-nunca usuário”, vulnerável. A redução da maioria interessa como medida asséptica, degradante, ingrediente perfeito para amplificar a possibilidade de deterioramento humano da comunidade adolescente confinada junto a uma população carcerária que precisou instituir regras próprias não-convencionais de sobrevivência no “estado paralelo” que é o sistema prisional. Para além da enxurrada de razões que parte significativa da sociedade, por múltiplos segmentos públicos e privados, vem elencando nas manifestações de repúdio à redução da maioria penal, está posto o debate em torno do fracasso da prática reducionista em cerca de 54 países, dentre os quais, a Espanha e a Alemanha que recuaram na tentativa de diminuição do limite de idade penal. Nesse debate, a questão não passa pelo punitivismo. Antes disso, é preciso compreender as razões que arrastam essa categoria vulnerável para a prática infracional e, com isso,

construir políticas públicas direcionadas para intervenção e prevenção na perspectiva de superar o problema.

***ADUFS - Estamos em um momento de greve, qual a importância da realização de atividades como estas neste período.***

***Marília Lomanto:*** Uma questão importante a ser ressaltada é a contribuição da atividade no contexto de uma greve por autonomia da universidade e pela valorização do trabalho docente. Realizar uma Aula Pública em um estabelecimento de ensino público, para debater tema de absoluto interesse do público adolescente que vai dialogar com professores e alunos da Uefs tem dimensão política, social e pedagógica interessantes para o movimento grevista. Reunir alunos e professores envolvidos nos projetos extensionistas, elaborar um projeto, discutir seus objetivos, tematizar e problematizar questões a serem coletivamente debatidas não pode se confundir com a leitura que a sociedade culturalmente faz, com a ajuda da mídia, de greve como mecanismo de “agitação”, “enfrentamento com a ordem posta”, “pretexto pra ficar em casa” e outros equívocos mais. Estar em uma atividade da dimensão de uma Aula Pública para contribuir com um debate coletivo, com uma discussão da relevância da redução da maioria penal, é dissipar a compreensão da greve como “desculpa” para o fazer-nada. Atividades que mobilizam categorias sociais constituem a demonstração de que o diálogo com a comunidade é uma forma de luta, portanto, legitimada a se integrar aos movimentos que orbitam em torno das razões e da dinâmica da greve. A Aula Pública é parte da estratégia de mobilização para demonstrar a função política e social da universidade e sua capacidade pedagógica e relacional de estabelecer um diálogo com a comunidade, para com ela debater questões que impactam em sua realidade, podendo, inclusive, transformá-la.

\*A professora Marília Lomanto possui doutorado em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (2006). É membro da Associação dos Advogados de Trabalhadores Rurais do Estado da Bahia (AATR) e fundadora da Rede Nacional de Advogados e Advogadas Populares. Tem experiência na área de Direito, com ênfase em Direitos Humanos, Direito Penal e Processual Penal, atuando principalmente nos seguintes temas: vitimologia, criminologia, segurança pública, direitos humanos e movimentos sociais. É Professora de Direito Penal e Coordenadora do Curso de Direito da Uefs.